



DESPACHO

PA-e nº 3839/2026

Recurso: BELLAN VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA.

Contrarrazões: RENOVO MOTORS LTDA.

Pregão Eletrônico nº 24/2026

Ao Exmo. Sr. Prefeito,

Trata-se de recurso administrativo interposto pela licitante BELLAN VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA, em face da decisão da Pregoeira que declarou vencedora do certame a empresa RENOVO MOTORS LTDA.

O recurso administrativo interposto não logrou êxito em caracterizar a situação sedimentada, dessa forma, com base nos princípios da legalidade, da vinculação ao instrumento convocatório, da competitividade, da economicidade e da seleção da proposta mais vantajosa, manifesto-me favorável ao posicionamento adotado pela Pregoeira, com o intento de NEGAR PROVIMENTO ao recurso apresentado pela empresa BELLAN VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA, mantendo a decisão recorrida.

Passo à consideração de Vossa Excelência.

Pilar do Sul, 03 de agosto de 2026.

MARCELLO ALCKMIN DE CARVALHO

Secretario Gestor Jurídico